

***RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
(para inclusão da numeração do lote no endereço da entidade)***

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE S.O.SVIDA - CNPJ: 05.282.130/0001-88

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro na Quadra 17, Lote 33, Lunabel III, Novo Gama, Goiás, reuniram-se os membros da entidade em primeira convocação às 18h e em segunda convocação às 18h30, para deliberar sobre:

Reforma do Estatuto da entidade no todo;

Alteração do endereço da sede da Quadra 17, Lote 33, Lunabel III, Novo Gama, Goiás para QC 02, Conjunto H, Lote 15, Santa Maria, Brasília, DF, CEP: 72536-080;

III- Alteração do nome da Associação Beneficente S.O.S Vida para Instituto Capacita Brasil Distrito Federal;

IV- Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, em virtude da renúncia coletiva dos membros da atual gestão.

A princípio, cabe mencionar que no dia 27 de dezembro de 2022 os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade apresentaram suas cartas de renúncia, justificando motivos pessoais. Diante da vacância de todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o senhor Anderson de Oliveira Santos deu por aberta a assembleia e presidiu os trabalhos, designando o senhor Francisco Vlademir Rodrigues De Sousa para secretariar e lavrar esta ata. Verificada a presença de mais de 2/3 de seus membros, iniciou-se com os assuntos da pauta para os quais a Assembleia foi convocada. Em primeiro ato, procedeu-se à discussão e votação de cada um dos pontos de pauta.

***I. Reforma do Estatuto no todo:***

Os membros pontuaram a necessidade de revisão estatutária, dada a urgência em alinhar as práticas administrativas e operacionais da entidade com os requisitos e diretrizes estabelecidos pelo MROSC (Lei 13.019/2014.) Este marco regulatório, promulgado com o intuito de modernizar as relações entre o Estado e as organizações da sociedade civil, estabelece novas normativas para a celebração de convênios e parcerias com a administração pública.

Os presentes pontuaram ainda que o enquadramento na Lei 13.019/2014 confere maior transparência, segurança jurídica e eficiência na gestão dos recursos e atividades da entidade. Ao adotar as diretrizes estabelecidas pelo MROSC, a instituição demonstra seu compromisso com a legalidade, a ética e a responsabilidade na condução de suas atividades, fortalecendo, assim, sua credibilidade perante a sociedade e potenciais parceiros.

Os presentes na Assembleia, por unanimidade, decidiram pela alteração do estatuto no todo com o objetivo fortalecer a identidade, valores e missão da entidade, alinhando o documento estatutário com os princípios e objetivos fundamentais da organização, bem como enquadrando na Lei 13.019 de 2014, Marco Regulatório do Terceiro Setor (MROSC).

O novo estatuto será disponibilizado para todos os membros.

## ***II. Alteração do endereço da sede da entidade:***

Os presentes na Assembleia, por unanimidade, decidiram pela mudança de endereço da Quadra 17, Lote 33, Lunabel III, Novo Gama, Goiás para QC 02, Conjunto H, Lote 15, Santa Maria, Brasília, DF, CEP: 72536-080, com vistas a atender a necessidade de uma estrutura melhor que supra as necessidades da instituição. A seleção do novo endereço da sede está alinhada com a estratégia organizacional e os objetivos de crescimento e desenvolvimento da instituição.

O novo local foi escolhido levando em consideração as necessidades presentes e futuras da entidade, bem como as tendências e demandas da comunidade e do ambiente externo.

## ***III. Alteração do nome da instituição Associação Beneficente S.O.S Vida para Instituto Capacita Brasil Distrito Federal:***

A alteração do nome para *Instituto Capacita Brasil Distrito Federal* foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na Assembleia Geral. Esta mudança reflete a evolução natural da instituição, que, ao longo do tempo, ampliou significativamente o escopo de suas atividades e projetos.

Além disso, a nova denominação se justifica pelo desejo dos membros de alterar o endereço da entidade, que passará a atuar predominantemente no Distrito Federal, reforçando o compromisso da instituição com a comunidade local e sua missão de promover o desenvolvimento social na região.

## ***IV- Eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal:***

Considerando a necessidade de preenchimento imediato dos cargos vagos, procedeu-se à eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Uma única chapa foi apresentada para eleição da Diretoria Executiva, composta pelos seguintes membros:

***Presidente:*** ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, supervisor de equipe, portador do RG nº 1581272 SSP/DF, CPF sob nº 828.566.481-34, residente e domiciliado na Quadra 4, Conjunto F, Casa 12, Setor Sul, Gama/DF, telefone: (61) 99256-4786, e-mail: andersoncnab@gmail.com, filiação: Ariston arcanjo dos Santos e Marieme de Oliveira Santos.

**Secretário-tesoureiro:** FRANCISCO VLADEMIR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, vigilante, casado, RG 1.742-062 SSP-DF, CPF sob nº 882.692.801-00, residente e domiciliado na Quadra 03, Conjunto 03, Lote 01, Bloco K, apartamento 103, Paranoá Parque, Paranoá-DF. CEP: 71.587-572, filiação: Maria José Sousa Rodrigues e Jose Nilton Rodrigues.

Após votação unânime, os membros apresentados foram eleitos e empossados em seus novos cargos, com mandato de 2 (dois) anos, com início em 01 de setembro de 2024 e término em 31 de agosto de 2026.

No que se refere às eleições para o Conselho Fiscal, não houve candidatos disponíveis no momento. Diante disso, os membros concordaram em realizar a eleição em uma data futura, quando houver interessados suficientes para compor o órgão.

Em último ato, tendo esgotado a pauta do dia, foi encerrado os trabalhos às 20h30. Esta ata foi assinada por mim, Francisco Vlademir Rodrigues De Sousa, secretário dos trabalhos, e pelo Sr. Anderson de Oliveira Santos, assegurando a fiel transcrição dos eventos ocorridos durante a sessão.

NovoGama/GO, 01 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Data: 31/03/2025 20:09:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Anderson de OliveiraSantos  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO VLADEMIR RODRIGUES DE SOUSA  
Data: 31/03/2025 20:13:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Francisco Vlademir Rodrigues De Sousa  
SECRETÁRIO DOS TRABALHOS